



Acessibilidade ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

INSTITUCIONAL ▾ ATIVIDADE LEGISLATIVA ▾ DEPUTADOS COMUNICAÇÃO ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ LEGISLAÇÃO ▾

[Consulta de Propostas Legislativas](#) / Projeto de Lei 3536/2025

# Projeto de Lei 3536/2025

## Informações Gerais

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Número/Ano:           | 3536/2025            |
| Autor Principal:      | Pastor Junior Tercio |
| Data de Criação:      | 22/10/2025           |
| Legislatura:          | VIGÉSIMA             |
| Regime de Tramitação: | Ordinária            |
| Impacto Orçamentário: | NÃO                  |
| Resultado Final:      | PUBLICADO            |
| D.P.L.:               | 15                   |
| Data de Publicação:   | 06/11/2025           |

## Autoria

| NOME                 | TIPO     |
|----------------------|----------|
| Pastor Junior Tercio | DEPUTADO |

## Ementa

Altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos

públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Ricardo Costa, a fim de estabelecer aos doadores de sangue e de medula óssea como critério de desempate em concursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco.

## Matéria/Texto Completo

Art. 1º A Lei n.º 14.538, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 29-A. Fica instituído como segundo critério de desempate a condição de doador de sangue ou doador de medula óssea nos concursos públicos realizados pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificativa

A presente proposição tem por finalidade reconhecer e valorizar o gesto solidário e voluntário de cidadãos que contribuem com a sociedade por meio da doação de sangue e da doação de medula óssea.

Tais atitudes salvam vidas diariamente e refletem elevado senso de cidadania e responsabilidade social. Ao instituir a condição de doador como critério de desempate em concursos públicos, o Estado de Pernambuco incentiva a ampliação do número de doadores regulares e reforça políticas públicas de saúde e solidariedade humana.

A medida já encontra respaldo em legislações de outros estados e municípios brasileiros, revelando-se compatível com os princípios constitucionais da isonomia e da promoção do bem coletivo.

Dessa forma, peço aos nobres parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei a qual representa um importante passo na valorização da vida e na construção de uma sociedade mais justa e humana.

## Datas Importantes

| TIPO                 | DATA       |
|----------------------|------------|
| Criacao              | 22/10/2025 |
| Publicacao           | 06/11/2025 |
| Envio para s e g m d | 05/11/2025 |

## Histórico de Tramitação

| DATA       | AÇÃO                   |
|------------|------------------------|
| 23/10/2025 | ASSINADO               |
| 23/10/2025 | ENVIADO P/ SGMD        |
| 29/10/2025 | RETORNADO PARA O AUTOR |

Mostrar todas (9) ▾

[Voltar à Busca](#)

[Copiar Detalhes](#)

## INSTITUCIONAL

- [História da Alepe](#)
- [Estrutura Administrativa](#)
- [Estrutura Legislativa](#)
- [Enquetes](#)
- [Municípios Pernambucanos](#)
- [Assembleia em 360°](#)
- [Projetos Sociais](#)
- [Comunidade Alepe](#)

## APLICATIVOS DA ALEPE

[Acesse os aplicativos](#)

## ATIVIDADE LEGISLATIVA

- [Propostas Legislativas](#)
- [Reuniões](#)
- [Agenda](#)
- [Ordem do dia](#)
- [Atos e Portarias](#)
- [Leis Orçamentárias](#)
- [Publicações](#)

## DEPUTADOS

---

### IMPrensa

Últimas Notícias

TV Alepe

Rádio Alepe

Fotojornalismo

Notícias Especiais

Diário Oficial

Sala de Imprensa

### Legislação

Constituição Estadual

Regimento Interno

Código de Ética

Alepe Legis

---

### Transparência

Portal da Transparência

SIC e Ouvidoria

Legislação

Gestão de Pessoas

Prestação de Contas

Portal de Dados Abertos



## **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

**Segunda a quinta: 8h às 18h**

**Sexta: 8h às 13h**

## **FONE E EMAIL**

**(81) 3183-2211**

**[alepe@alepe.pe.gov.br](mailto:alepe@alepe.pe.gov.br)**

## **COMO CHEGAR**

**Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,  
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909  
CNPJ: 11.426.103/0001-34**

## **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO E OUVIDORIA**

**(81) 3183-2002**

**[ouvidoria@alepe.pe.gov.br](mailto:ouvidoria@alepe.pe.gov.br)**